



Data: 08 de Agosto de 2013.

OR THE

Unidade Analisada: Rio Branco Previdência - RBPREV

Diretoria Executiva:

Márcio Oliveira do Carmo - Diretor Presidente

Irle Maria Gadelha Mendonça - Diretora de Administração e Finanças

Raquel de Araújo Nogueira - Diretora de Previdência

Assunto: Analise da justificativa da Nota Técnica Nº 002/2013.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 21 da lei 1.963 de 20/02/13. Com base nos exames do balancete da receita do mês de Maio de 2013, extratos bancários, conta corrente e investimento dos fundos Financeiros e Previdenciários e Taxa de Administração, notas explicativas e planilha de movimentação financeira, tanto patronal quanto servidor, dos poderes do Município de Rio Branco, resolvem:

Considerando a análise feita na Nota Técnica RBPREV Nº 002/2013, que justifica as divergências apresentadas no Parecer de Nº 006/2013, recomendamos sua aprovação.

Rio Branco, 08 de Agosto 2013.

Emilia Judite Silva loureiro
Presidente do COFINS

Raimunda Sofia dos Santos Miranda Vice Presidente do COFINS

> Renata Pessoa da Costa Secretária do COFINS